



PORTARIA Nº 54, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Zizue da Silva	a partir do dia 17/01 a 15/02/2022
Caciara Rubia Reichert	a partir do dia 18/01 a 16/02/2022
Clarinda Botenzell da Rosa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Daniele Cecatto Kroetz	a partir do dia 13/01 a 11/02/2022
Daniele Cecatto Kroetz	a partir do dia 12/02 a 13/03/2022
Jaqueline Fatima Padilha	a partir do dia 17/01 a 15/02/2022
Jose Jaskowiak	a partir do dia 01/02 a 02/03/2022
Luciene Barbosa da Silva	a partir do dia 01/02 a 02/03/2022
Mauri Carlos Shultz	a partir do dia 07/02 a 08/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli